

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NEPOMUCENO – MG
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

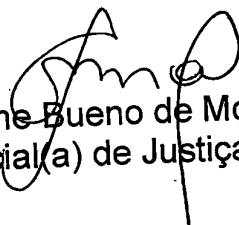
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos de nº 5001153-63.2023.8.13.0446, mandado nº 5, que tem como autor **Elisete Aparecida Silva Dias e requerida Valdinéia Lopes Botelho**, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns), a seguir:

A cota parte ou seja 1/6 de uma casa residencial nesta cidade de Nepomuceno, na Avenida São João de nº 42, feita de tijolos, coberta de telhas francesas, piso cimentado e instalações de água, luz e sanitárias com cinco cômodos, e o respectivo lote de terreno que mede 10,00m de frente e fundo por 25,00m de comprimento em ambos os lados, perfazendo a área de 250,00m² confrontando, por um lado, com terreno de Edvar Geremias, por outro lado, com terreno de Terezinha Nogueira, pelo fundo, com a Praça Washington Correa Lims e, pela frente, com a Avenida São João registrada no CRI local sob o nº 11.031 que avalio por R\$ **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**.

Fonte de consulta: imobiliárias locais.

Feita a avaliação, e nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, digitando o presente que, lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).


Caroline Bueno de Moura Silvestrini
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

